



Seção Especializada Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO

Extraído dos autos da Ação Rescisória nº 0803970-80.2019.8.02.0000, em que figuram como **Autor: Francisco Wanderley**, Advogados: Expedito Júlio da Silva (OAB: 2381/AL) e Dalline Erika da Silva (OAB: 10933/AL), e como **Ré: Angileide Ramalho**, para o fim que adiante se declara:

A Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Elisabeth Carvalho Nascimento, Relatora nos autos da Ação Rescisória n. 0803970-80.2019.8.02.0000, da Seção Especializada Cível TJ/AL, na forma da lei etc. **FAZ SABER**, a **SRA. ANGILEIDE RAMALHO** que nos autos *suso* mencionados o despacho de pág. 105, assim dispôs: *[...] determino que a Secretaria da Sessão Especializada Cível adote as providências cabíveis para que proceda com a citação por edital da demandada, a sra. Angileide Ramalho, com fulcro nos art. 256 c/c art. 257, ambos do CPC.. [...] Maceió, 03 de setembro de 2020. Des. Elisabeth Carvalho Nascimento - Relatora.* Em virtude do que é expedido o presente Edital, a fim de que seja **Citada a SRA. ANGILEIDE RAMALHO**. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inc. IV, CPC/2015). Dado e passado nesta Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 4 de setembro de 2020. Eu, Livia Maria Souza Brandão, Secretária da Seção Especializada Cível, o fiz digitar.

Desa. Elisabeth Carvalho Nascimento  
Relatora